



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 004/2020

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.141 de 12/09/17.

CONSIDERANDO

A deliberação da Plenária extraordinária realizada em 07 de maio de 2020;

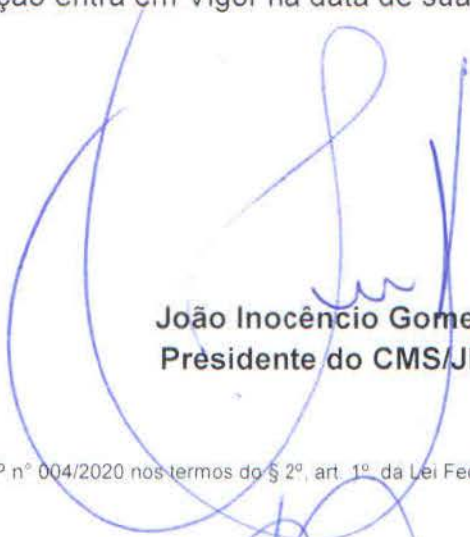
Que os equipamentos serão de uso exclusivo e destinado as Unidades de Saúde: Unidade Mista Dr. Cezar Augusto Luiggi de Oliveira (CNES:4053443) situada à Travessa José Costa, S/N Centro e Unidade de Atenção Primária Saúde da Família-UAPSF (CNES:6612083), situada à Rua Francisco de Oliveira, S/N, Centro, na cidade de Japira.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a adesão ao incentivo Financeiro de investimento para a aquisição de kit mobiliário(Equipamentos) no valor de R\$ 80.000,00.

Art. 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Japira, 07 de maio de 2020.


João Inocêncio Gomes
Presidente do CMS/JP

Homologo a Resolução CMS/JP nº 004/2020 nos termos do § 2º, art. 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.


Jadfer Santos Camargo Luciano
Secretaria Municipal de Saúde